

EXPANSÃO NA EDUCAÇÃO SUPERIOR NO BRASIL: DEMOCRATIZAÇÃO OU MASSIFICAÇÃO NO ENSINO?

Larissa Cavalcanti de Albuquerque (Mestranda em Educação pela UFPB. Email:
laalbuquerque13@hotmail.com)

RESUMO

Este ensaio tem como finalidade realizar de maneira embrionária reflexões acerca do processo de expansão da educação superior no Brasil. Para isto, fizemos uma revisão bibliográfica ancorada nas produções de SAVIANI (2008; 2010), LIMA (2011; 2012), SANTOS (2012) e HERMIDA (2004 e 2012) no intuito de compreendermos as principais mudanças que ocorreram na garantia do ensino superior no pós-Constituinte de 1988. Temos o entendimento que a problemática em tela é de suma importância na discussão das políticas educacionais, haja vista o tempo de contrarreforma que vivenciamos na efetivação dos direitos sociais e humanos. A expansão superior acontece fortemente durante o período ditatorial, fruto das solicitações da classe média, dos organismos internacionais, dos movimentos sociais e estudantis, como também para atender o mercado de trabalho efervescente da sociedade brasileira. O ranço deixado desta expansão possui cunho privatista que se perpetua até o tempo presente nas legislações em nosso país. Dessa forma, nossa intenção é debater sobre os aspectos que marcam o acesso ao ensino superior no Brasil consoante as políticas estatais e de governo.

Palavras-chave: Educação superior. Democratização. Massificação do ensino.

INTRODUÇÃO

O presente artigo é fruto da disciplina pedagogia histórico-crítica, cursada na linha de políticas educacionais do mestrado em educação da Universidade Federal da Paraíba. Sua gênese resulta das leituras e debates coletivos feitos na supracitada disciplina, que veio a subsidiar os estudos da autora a respeito da expansão da educação superior no Brasil.

A escolha da temática justifica-se pelo processo de contrarreforma que tem ocorrido nas políticas sociais, especialmente as mudanças que ocorrem no bojo da educação superior no Brasil e que afetam consideravelmente a classe que vive do trabalho. Sabemos que o acesso ao ensino superior é pauta de luta dos movimentos sociais e estudantis há anos e que se constituem de suma importância para a democratização desse nível educacional.

Deste já salientamos que a democratização do ensino que consideramos de fato é aquela baseada na qualidade do ensino, da pesquisa e da extensão. Democratização, esta

que só acontece quando se garante o acesso, a permanência e êxito na universidade pública e gratuita. A educação superior que se volte para as necessidades do povo com a finalidade de ensinar sujeitos críticos, ativos, autônomos, políticos, dentre outros.

Sem asseverar uma educação superior pública, gratuita e de qualidade para todos os segmentos, particularmente para as classes vulneráveis não podemos falar em democratização do ensino e sim em massificação da educação. Uma vez que as reformas que ocorreram pós-Constituição de 1988 possibilitaram a expansão do ensino superior no viés privado que não funciona baseado nestes fatores, este tem seu fundamento no lucro.

Nos termos de Sader (2013) o processo de redemocratização política no Brasil, não culminou em democratização econômica, social e cultural. Não se realizou a democratização dos meios de comunicação, sistema financeiro e bancário, propriedade de terras, sendo o Brasil um dos países mais desiguais do mundo.

O estudo encontra-se dividido em três partes, no primeiro momento nossa intenção é refletir sobre a expansão do ensino no Brasil, no que diz respeito o acesso aos cursos da graduação, logo após faremos a discussão sobre a massificação ou democratização do ensino. Ao final temos nossas considerações finais e as referências que iluminaram este trabalho.

1 ACESSO A EDUCAÇÃO SUPERIOR NO BRASIL

O direito ao ensino está previsto no artigo 205 da Carta Magna de 1988 e assegura a todos tal garantia. Não obstante a marca indelével do acesso à educação superior em nosso país é elitista, ou seja, desde sua gênese está voltada para poucos que possuem o mérito de usufruir desse direito. Nossa contextualização tem seu marco na Constituição Federal, apesar de não descartamos todo o processo ocorrido antes da sua instituição.

Sendo assim, para iniciarmos nosso debate trazemos às afirmações de Hermida (2012) no tocante a educação ser uma das temáticas que mais mobilizou os setores da sociedade em busca do direito ao ensino público e gratuito. Dentre os principais atores que protagonizaram as discussões polarizadas o autor cita o Fórum de Educação na Constituinte em Defesa do Ensino Público e Gratuito e articulações da Federação Nacional dos Estabelecimentos de Ensino Privado e das Escolas Confessionais.

É inegável que o setor privado saiu com várias conquistas asseguradas na Constituinte e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação (9.394/1996) que permitiram sua

grande expansão seja na educação básica ou no ensino superior. No ensino superior autores como Chauí (2003) e Santos (2012) defendem o termo massificação da educação, haja vista que este tem sido acessado na área privada em larga escala. Em consonância com esta expansão, está a não obrigatoriedade em se trabalhar com o tripé: ensino, pesquisa e extensão.

No que diz respeito às conquistas no âmbito público Saviani (2010b) afirma que a Constituição de 1988 estabeleceu a indissociabilidade entre ensino pesquisa e extensão, garantiu a autonomia universitária, assegurou a universidade pública, preconizou o ingresso de profissionais por meio de concurso público e o regime jurídico único. Nessa conjuntura a solicitação dos dirigentes das universidades públicas e de seu corpo docente enveredou-se na direção de um orçamento que permitisse o exercício pleno da autonomia e, da parte dos discentes e da sociedade, de modo geral, o que se passou a lutar foi à expansão das vagas nas universidades públicas.

Lima (2012) afirma que existe o dualismo histórico da educação, particularmente da universidade que permeia toda a instituição do direito a educação em nosso país: de um lado, temos os representantes do campo privado que almejam a liberdade de ensino voltada para o lucro e de outro os atores da esfera pública que defendem a educação pública, gratuita e de qualidade. Tal dicotomia também possui como disputa o fundo público, uma vez que a área privada deseja a verba pública para subsidiar seu crescimento, em contrapartida os militantes da educação pública levantam a bandeira verba pública para a educação pública.

No tocante ao acesso Veloso e Luz (2013) afirmam que acessar a educação superior pública em nosso país, ainda é uma difícil. Pois, o número de candidatos são sempre maiores que as vagas disponibilizadas. Citando o Censo da Educação Superior de 2010 as autoras problematizam a oferta de vagas, já que o âmbito privado ofertou 84,98% das vagas de ensino superior, enquanto a área pública somente 15,02%. Quando se analisa a relação candidato/vaga, a esfera pública possuía a relação maior, com 10,6% candidatos para cada vaga, o que evidencia a dificuldade de ingresso nesse frente ao setor privado, que registrava uma concorrência 1,5% candidatos por vaga.

Para além desse fortalecimento do setor privado de ensino superior, vale ressaltar, também, que concomitantemente com o crescimento do âmbito privado ocorreu o desmantelamento do setor público, por meio das terceirizações, da figura do professor

substituto, corte de recursos financeiros, parceira público-privada, a instituição das fundações, dentre outros.

Saviani (2008) diz que o setor público foi sendo invadido paulatinamente pela mentalidade de cunho privado, demonstrada no esforço em aperfeiçoar a burocracia aprimorando os mecanismos administrativos das universidades; na persistência em seguir critérios de mercado na abertura dos cursos de graduação e em aproximar o processo formativo do processo produtivo; na adoção dos padrões empresariais na gestão do ensino; na inserção de empresários bem sucedidos como membros dos conselhos universitários e no comprometimento em racionalizar a administração da universidade, exaurindo suas funções e reduzindo seus custos, de acordo com o modelo empresarial.

Os termos da pedagogia neotecnicista invadem a educação como um todo, em particular neste estudo o ensino superior. Os princípios de racionalidade, eficiência, produtividade, qualidade total, o objetivo é alcançar o máximo dos resultados com o mínimo de custos. A finalidade é reduzir gastos, encargos e investimentos no setor público almejando transferi-los ou dividi-los com a iniciativa privada. (SAVIANI, 2013a).

A lógica seguida pelo Brasil busca atender os organismos internacionais, como: Banco Mundial e Organização Mundial do Comércio que preceituam que as universidades não devem ser públicas, haja vista o forte potencial do mercado educacional na geração de lucros para a classe dominante.

Desde a sua origem o ensino superior apresenta a necessidade de expansão do acesso. Todavia, esta carência se caracterizou pela marca de um intocável mérito, cujo acesso iniciava e terminava nas fronteiras das classes dominantes, conduzida pelos interesses privados (LIMA, 2012).

Dessa maneira, compreende-se que os critérios classificatórios dos processos seletivos originam-se fundamentados no 'mérito', o qual é baseado no conceito de igualdade de oportunidades, apresentando a função de escolher o melhor candidato, aquele que apresenta por mérito pessoal melhores oportunidades e capacidades naturais para ingressar. (VELOSO E LUZ, 2013).

Vale ressaltar, que desde a sua tenra idade os filhos da classe dominante tem acesso ao saber sistematizado, isto é, aquele que não é espontâneo ou fragmentado. Sendo destinado desde o início do processo escolar dessas crianças longo tempo para o processo transmissão-assimilação do saber sistematizado. Os filhos da elite já possuem o habitus

para o estudo, logo a entrada na universidade não é vista como “vitória” ou “milagre” e sim como consequência desse percurso escolar. (SAVIANI, 2013b)

Lima (2011) afirma que através de seus estudos nos documentos do Banco Mundial e das políticas materializadas nos governos FHC e Lula da Silva o que está em curso é um forte processo de cariz neoliberal que resulta na reforma do Estado, especificadamente neste artigo na educação superior em nosso país. A autora sustenta a tese que não se trata simplesmente da imposição dos organismos multilaterais ou da subordinação do país aos interesses exteriores e sim do compartilhamento da concepção de educação como “ensino terciário”.

Enfatizando a organização da universidade apropriada aos intentos do capital, uma estruturação que incentiva o crescimento do setor privado sem seguir a qualidade do ensino. Tal processo torna a educação superior como um campo de disputas e exploração do capital em crise, enraizando sua função política, econômica e cultural de reprodução da concepção burguesa de mundo. (LIMA, 2011).

Vale salientar, que a qualidade que estamos falando perpassa pela garantia de padrões de excelência voltados para todos, sendo assim a educação precisa recriar e fomentar valores fundamentais em nossa sociedade e que está tão em falta, como a honestidade, a ética, a justiça, o respeito, a liberdade, a solidariedade, dentre outros de fundamental importância. Estes valores possibilitarão a construção de sujeitos críticos e ativos que permite não apenas a qualidade social, mas também a inclusão de todos os cidadãos brasileiros no intuito que estes estejam aptos para o questionamento das problemáticas societárias e para tomada de decisões, para pensar e agir coletivamente objetivando a maturidade política que auxilie a resolução de conflitos em nossa comunidade. (HERMIDA, 2012).

Nos governos de Fernando Henrique e Lula da Silva as mudanças ocorridas na política de educação superior basearam-se a partir de dois eixos centrais: a diversificação das instituições responsáveis pelo o ensino e a diversificação das fontes de financiamento. Lima (2011) cita as principais reformulações na política educacional de nível superior: Projeto de Parceria Público-Privada (Lei n. 11.079/2004); o Programa Universidade para Todos (Lei n. 11.096/2005); a educação superior à distância, sobretudo a partir da criação da Universidade Aberta do Brasil (Decretos n. 5.800/2006 e 5.622/2005); o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (Decreto n.

6.096/2007); Fundo de Financiamento Estudantil (FIES); todas estas legislações tiveram o objetivo de expandir o ensino superior seja no campo público ou privado.

A diversificação institucional promove a classificação acadêmica das entidades, permitindo a distinção entre universidades e centros universitários. Os centros universitários são um eufemismo das universidades de ensino, ou seja, uma universidade de segundo escalão, que não carece desenvolver pesquisa, enquanto escolha para possibilitar a expansão, e, por resultado, a massificação da universidade a baixo custo, em contrapartida temos um pequeno reduto centros de excelência, isto é, as universidades de pesquisa que reuniram o grosso dos investimentos públicos, exacerbando o seu caráter elitista. (SAVIANI, 2010b).

No decorrer do governo Lula, se por um lado se retomou certo nível de investimento nas universidades federais possibilitando o crescimento das vagas, a interiorização das universidades, a abertura de novos campi por meio do REUNI, por outro lado deu-se sequência ao incentivo à iniciativa privada que acelerou o processo de acesso e de instituições recebendo alimento adicional com o Programa “Universidade para todos”, o PROUNI, um programa proposto à compra de vagas em instituições privadas, o que veio a calhar diante do problema de vagas desocupadas enfrentado por diversas dessas instituições. (SAVIANI, 2010b).

Nessa conjuntura de massificação do ensino superior, podemos concluir que o papel das instituições de ensino superior perpassa pela formação de indivíduos que possuam competências e habilidades para atender o mercado profissional capitalista. Sendo assim, a educação apresenta dupla função no processo de produção da mais-valia, de um lado capacita os trabalhadores para o exercício futuro e por outro auxilia na despolitização das relações de classe. (HERMIDA, 2012).

Ao final, ressaltamos que a educação promovida pelas entidades privadas possuem critérios baseados nas suas planilhas financeiras. Se um curso possui demanda e gera lucro este será oferecido em larga escala, caso não atinja lucro este provavelmente será extinto. Isso culmina em uma enorme quantidade de cursos de forte apelo mercadológico proporcionados nas regiões mais ricas do país e que dão raríssimas contribuições para o desenvolvimento econômico, social e cultural para sociedade, ao mesmo tempo em que locais e áreas profissionais que mais precisam de reforços são largados. O critério financeiro alcança, também, a qualidade dos cursos disponibilizados, limitando as possibilidades profissionais dos universitários e a contribuição que essas

instituições poderiam dar para o desenvolvimento das diversas áreas de conhecimento (MANCEBO, VALE E MARTINS 2015 apud HELENE, 2011).

Dessa forma, o que observamos é o dismantelamento e o sucateamento das universidades públicas por meio da terceirização dos serviços, escassezes de recursos de todas as ordens, cortes nos orçamentos, dentre outros. Vivenciamos tempos de cidadão reduzido à cliente, quem pode pagar tem seus benefícios e serviços resguardados sob a égide da qualidade do mercado, quem não pode acessa a chamada “cesta básica” disponibilizada pelo o Estado.

Finalizando este primeiro tópico, ressaltamos que a educação por nós almejada é gratuita e pública, acessível a todos os cidadãos sem nenhum de tipo de distinção econômica, cultural, racial, entre outras. A função social da universidade que hoje está voltada para exigências da sociedade capitalista, deve ser redimensionada para atender as necessidades do povo.

2 MASSIFICAÇÃO OU DEMOCRATIZAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR?

O ensino superior em nosso país desenvolveu-se marcado pelo elitismo, o acesso à educação superior sempre esteve voltados para poucos que por meio do “mérito” conseguiram ingressar na universidade. Por mais, que a universidade pública tenha se expandido nos governos petistas, não podemos negar que o setor privado avançou bastante e preencheu as lacunas deixadas pelo o Estado.

De acordo com Hofling (2001) as políticas públicas são o Estado em ação. Dessa forma, as políticas são de responsabilidade do poder público, já que através destas o Estado cumpre seu papel na proteção social, buscando a minimização das desigualdades de cunho estrutural produzidas na sociedade capitalista.

Contudo quando observamos os dados do Censo Superior 2010 podemos concluir a privatização do ensino superior, haja vista que mesmo com o crescimento das universidades públicas, as privadas respondem por 73,17% de todas as matrículas de graduação estão no setor privado, enquanto o setor público responde por 26,82%.

Sendo ratificada a afirmação de Paula (2009) sobre a educação superior pública brasileira, a autora diz que o sistema é um dos mais elitistas e privatizados da América

Latina, apresentando cerca de 90% de entidades privadas e apenas 10% públicas com 73% das matrículas no setor privado e apenas 27% no setor público.

Dessa maneira, conforme o pensamento de Hofling (2001) compreendemos que a lógica neoliberal não pressupõe o direito a educação como atribuição privativa do Estado, no que diz respeito à oferta da política de forma gratuita e pública, em termos universais. Cada vez mais, acontece a transferência do papel do Estado enquanto garantidor dos direitos sociais para sociedade civil, com a justificativa do aumento da eficiência estatal e da redução de custos.

Diante dessa conjuntura, enaltece a eficiência do mercado, com a finalidade de justificar a mercantilização das instituições públicas. Ao Estado pertencerá a partir de então, a função de promotor e regulador do desenvolvimento do país, que será explorado pelo mercado, movida na administração de empresas, isto é, dirigidas pelos princípios econômicos. O viés administrativo é reforçado nas designações e diretrizes do Banco Mundial, a irrisória qualidade da educação nos países subdesenvolvidos, é conferida a má administração dos recursos dedicados a essa área educacional e não a quantidade escassa desses recursos, o que torna o problema no campo educacional de ordem gerencial. (IVASHITA, NOVAK, BERTOLLETTI, 2009).

Dessa maneira a relação público/privado tem se transformado durante este período de crise do capitalismo, cuja suas estratégias de superação são o: neoliberalismo, globalização, reestruturação que redefinem o papel do Estado, sobretudo para com as políticas sociais, que passam a ser vistas como responsabilidade da sociedade civil, da filantropia, da “responsabilidade social”, dentre outros. Para a ideologia neoliberal, não é o sistema capitalista que está em crise, entretanto o Estado. A estratégia, assim, é reformar o Estado ou enfraquecer sua atuação para sobrepujar a crise. Para o mercado fica a função de superar as falhas do Estado, logo a ideia de mercado deve prevalecer, até no Estado, para que ele possa ser mais eficiente e produtivo. (PERONI, 2008).

Podemos citar que os principais mecanismos para o acesso a graduação no âmbito público foram: o Programa de Apoio a Plano de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI), implantação do SISU, a política de ações afirmativas e no setor privado temos: o Fundo de Financiamento do Ensino Superior (FIES), Programa Universidade Para Todos (PROUNI) e a educação distância, sendo que esta última atua nos setores público e privado.

A respeito do REUNI, este foi instituído pelo Decreto nº 6.096 de 2007. Encontra-se entre as ações do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE) e possui a finalidade de ampliar o acesso e a permanência na educação superior. As principais críticas a este programa é o aumento da relação professor por aluno, o aumento do número de vagas, sem o aumento dos recursos humanos para atender tal crescimento, dentre outras.

O SISU é um sistema que é gerido pelo Ministério da Educação, cujas instituições de ensino superior ofertam suas vagas para candidatos do Exame Nacional de Ensino Médio (ENEM). O processo ocorre durante duas vezes ao ano no início do semestre letivo. Os candidatos são escolhidos através das melhores notas dentro do número de vagas. Podemos observar que o sistema SISU/ENEM em nenhum momento rompe com a estrutura de meritocracia do ensino superior, uma vez que somente os “melhores” entrarão nas universidades públicas.

A política de cotas foi sancionada por meio da Lei nº 12.711/2012 e assegura que cinquenta por cento das vagas das instituições públicas estão reservadas para alunos advindos do ensino médio público ou da educação de jovens e adultos e outros cinquenta por cento permanecem para ampla concorrência.

Hermida (2004) traz considerações a respeito das políticas de ações afirmativas apontando os enfoques diferentes sobre a temática existente em nossa sociedade de como resolver a dívida social histórica. De um lado, temos os movimentos negros, que unanimemente, propõe as políticas de ações afirmativas, no intuito de se efetivar o acesso de alunos negros e afrodescendentes por meio do sistema de cotas nas universidades públicas. Por outro, temos a teóricos que desenvolvem estudos sobre o tema que afirmam que a implementação de das políticas supracitadas não atinge a problemática desde sua raiz, já que assim como se intentou a respeito da inclusão educacional dos negros e afrodescendentes mediante do sistema de cotas, precisaria se refletir, também, a inclusão de outros grupos minoritários que historicamente lidam com o mesmo problema social. Se tivesse que resolver o problema a democratização do acesso aos afrodescendentes, somente garantem o acesso, sem pensar na permanência e no êxito desses estudantes, logo não consegue solucionar a desigualdade social principal responsável da desigualdade educacional.

Passando para as estratégias do setor privado para se facilitar o acesso temos o programa de financiamento estudantil (FIES) de cursos de graduação no ensino superior para estudantes que estejam matriculados regularmente e que não possuam condições de

suprir com as despesas das mensalidades do curso de graduação. Sua origem dada do início no ano de 1999, em substitutivo ao crédito educativo, tendo sido modificado em 2007, permitindo que mais cidadãos tenham acesso ao programa, acrescentando o período de carência e facilitando a burocracia a respeito da documentação.

Sobre o Programa Universidade para Todos (PROUNI) este possui o objetivo de ofertar doação bolsas de estudos tanto integral, como parcial em cursos de graduação e sequenciais de formação privativa nas faculdades privadas. Sua origem dada do ano de 2004 e sua institucionalização se deu pela Lei nº 11.096/2005. Possui, em contrapartida para instituições que aderirem o programa, a isenção de tributos. O PROUNI está voltado para os discentes oriundos da escola pública ou da rede particular na condição de bolsistas integrais, e que possuem rendimento familiar per capita máximo de até três salários mínimos. A escolha dos alunos ocorre por meio das pontuações obtidas no Exame Nacional do Ensino Médio.

Todavia, vale salientar que tanto o FIES, como o PROUNI não garantem a permanência dos alunos no ensino superior, por mais que estes facilitem a entrada, não possuem mecanismos que vá além do ingresso a graduação. Sendo bastante comum o abandono nos cursos, uma vez que a ida a instituição de ensino implica a necessidade de transporte, alimentação, compra de materiais, e etc.

Por fim, ressaltamos a educação a distância que possui seu arcabouço jurídico no decreto nº 5622 de 2005 que regulamenta o artigo 80 da LDB/1996, este por sua vez possibilita as entidades públicas e privadas a ofertar esta modalidade de ensino. O ensino a distância tem apresentando um forte crescimento, justifica-se esse aumento pela política estabelecida pelo Estado brasileiro para propiciar a expansão do ensino superior no país, consoante previsões contidas nos planos educacionais, e da facilidade para habilitar instituições e cursos frente a um marco regulatório pouco sólido para este tipo de ensino. (MANCIBO, VALE E MARTINS, 2015).

A guisa de conclusão, entendemos que os processos que foram realizados pós-Constituição Federal de 1988 na educação superior teve como norte a privatização desse nível educacional, o que não faz concluir que o que ocorreu no ensino superior não foi uma democratização do acesso e sim uma massificação do ensino.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Encerramos este artigo reafirmando seu caráter embrionário, uma vez que os estudos a respeito da expansão superior necessitam ser aprofundados. Nossa intenção foi apresentar primeiras reflexões sobre a temática. Acreditamos que o assunto suscitou análises a respeito da democratização e da massificação do ensino.

A expansão da educação superior em nosso país desde o período da ditadura militar possui caráter privado, já que o poder estatal isentou-se das suas funções no que diz respeito à garantia do direito ao ensino superior e delegou para a exploração da iniciativa privada, das organizações não governamentais, instituições confessionais, dentre outras, tal função.

O processo de expansão de caráter elitista prosseguiu após a Constituição Federal de 1988, passando por momentos de alívio através de políticas que vieram democratizar o acesso, entretanto estas não asseguram a permanência e o sucesso dos estudantes na universidade.

Acreditamos que a educação superior de qualidade tem sua oferta em espaços públicos e de forma gratuita. Que esteja voltada para atender as necessidades da sociedade e que seja capaz de construir sujeitos políticos, autônomos e críticos.

REFERÊNCIAS

CHAUÍ, Marilena. A universidade operacional. **Folha de São Paulo**. Caderno Mais a Folha de São Paulo, 09 de maio de 1999.

_____. A universidade pública sob nova perspectiva. **Revista Brasileira de Educação**. n. 24. set/dez 2003. Disponível em <http://www.scielo.br/pdf/rbedu/n24/n24a02.pdf>. Acesso em 09 ago. 2010.

HERMIDA, Jorge Fernando. A política de ações afirmativas (PAA) e a inclusão educacional nas universidades brasileiras. **Revista de ciências da educação**. São Paulo, v, 10, nº 6, p. 297-323, 2004.

_____. A reforma educacional na era FHC (1995-1998 e 1999-2002): duas propostas, duas concepções. IN: IX Seminário Nacional de Estudos e Pesquisas História, sociedade e educação no Brasil, 2012. João Pessoa, PB. **História da Educação Brasileira: experiências e peculiaridades**. Editora universitária da UFPB, 2012, p. 1437-1455.

HOFLING, Elosisa de Mattos. Estado e políticas (públicas) sociais. **Cad. CEDES [online]**. 2001, vol.21, n.55, pp.30-41. .

IVASHITA, Simone Burioli; NOVAK, Maria Simone Jacomini; BERTOLETTI, Vanessa Alves. O ensino superior na perspectiva do banco mundial: algumas considerações. **IX Congresso nacional de educação-EDUCERE**. 26 a 29 de outubro de 2009.

LIMA, Kátia. **Contra-reforma da educação nas universidades federais: o REUNI na UFF**. Disponível em: < http://www.aduff.org.br/especiais/download/20090917_contra-reforma.pdf> Acessado em: 06 de agosto de 2016.

_____. A educação superior no plano nacional de educação 2011-2020. **Perspectiva**. Florianópolis, v. 30, n.02, maio-ago de 2012. Pp. 625-656.

_____. O banco mundial e a educação superior brasileira na primeira década do novo século. **Revista Kátal**. Florianópolis. V. 14, n° 01, jan-jun de 2011. Pp. 86-94.

MANCEBO, Deise; VALE, Andréa Araújo do; MARTINS, Tânia Barbosa. Políticas de expansão da educação superior no Brasil 1995-2000. **Revista brasileira de educação**. V.20. n° 60, jan-mar. 2015. Disponível em: < <http://www.scielo.br/pdf/rbedu/v20n60/1413-2478-rbedu-20-60-0031.pdf>> Acesso em: 17 de dez. de 2016.

MARTONI, Valéria B. M.; FERRAZ, Deise Luiza da Silva. Expansão para quem? Uma análise dos objetivos do REUNI e das diretrizes para a educação do banco mundial. **XXXVII ENANPAD**. Rio de Janeiro. 7 a 11 de setembro de 2013.

PAULA, Maria de Fátima de. As políticas de acesso ao ensino superior do governo Lula: reflexões para o debate. **V Colóquio Internacional sobre gestão universitária na América do Sul**. Mar del Plata. 8, 9 e 10 de dezembro de 2005.

SADER, Emir. A construção da hegemonia pós-neoliberal. IN: SADER, Emir. (org). **10 anos de governos pós-neoliberais no Brasil: Lula e Dilma**. São Paulo, SP: Boitempo; Rio de Janeiro: FLACSO Brasil 2013. Disponível: < http://flacso.redelivre.org.br/files/2015/03/10_ANOS_GOVERNOS.pdf> Acesso: 07 de dez. de 2016.

SANTOS, Boaventura de Souza. **A universidade no século XXI: para uma reforma democrática e emancipatória da universidade**. 3. Ed. São Paulo: Cortez, 2012

SAVIANI, Dermeval. **História das ideias pedagógicas no Brasil**. 3. ed. Campinas (SP): Autores Associados, 2013a.

SAVIANI, Dermeval. O legado educacional do regime militar. **Cad. CEDES**, Campinas, v. 28, n. 76, dez. 2008. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttex&pid=S0101-32622008000300002&ing=pt&nrm=iso>. Acesso em 10 ago. 2009.

SAVIANI, Dermeval. **A questão da reforma universitária**. Disponível em: < www.densf.xpg.com.br/a_questao_da_reforma_universitaria.doc. Acesso em: < 06 de agosto de 2016.

SAVIANI, Dermeval. **Escola e democracia**. 42. Edição. Campinas, São Paulo: Autores Associados, 2012.

SAVIANI, Dermeval. A expansão do ensino superior no Brasil: mudanças e continuidades. **Países Pedagógica**. V. 8. Nº 02. Ago-dez de 2010a. Pp. 4-17.

SAVIANI, Dermeval. **Pedagogia histórico-crítica: primeiras aproximações**. 11. Edição revista. Campinas, São Paulo: Autores Associados, 2013b.

VELOSO, Tereza Christina Mertens Aguiar; LUZ, Jackeline Nascimento Noronha da. Os mecanismos de seleção e o discurso da democratização do acesso na perspectiva das políticas educacionais. **Revista Temas em Educação**, João Pessoa, v.22, n.1, p. 44-59, jul.-dez. 2013.